



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Criado pela Lei Complementar nº. 003/2001
Av. Prof. Hélio Ponce, 4735 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo
CNPJ 04.864.243/0001-29

PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2024

UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto De Previdência Municipal de Palmeira D' Oeste, Estado De São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V

E nomear para a Constituição do Conselho de Administração e Fiscalização do Instituto De Previdência Municipal De Palmeira D' Oeste, de provimento em comissão, a senhora **SANDRA REGINA CABELO**, brasileira, divorciada servidora Pública Municipal Lotada no Cargo De Secretaria de Cultura Municipal, portador da carteira de identidade RG sob N ° 17.515.907-5 e inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF sob N° 102.826.488-79 residente e domiciliado nesta cidade e comarca.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Palmeira d'Oeste-SP, 04 de Janeiro de 2024


UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO
Diretor Presidente